

PORTARIA Nº 051/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Laís Tappembeck Noronha, datado de 24/02/2022 (Protocolo PAE nº 2022/230946), e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020;

R E S O L V E :

Conceder à servidora **LAÍS TAPPEMBECK NORONHA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200239, **30 (trinta) dias das Férias** relativas ao período aquisitivo 09/02/2020 a 08/02/2021, sendo 05 (cinco) dias para o período de 28/03 a 01/04/2022 e 25 (vinte e cinco) dias para 17/05 a 10/06/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de março de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas